



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 003/2021

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DIONE LOCH**, requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 08 de janeiro de dois mil e vinte, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário e a segunda fração a agendar.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder à segunda Fração de Férias** a Servidora **DIONE LOCH**, em exercício no cargo de “Secretária Geral”, comissionada, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 pelo período de 10 (dez) dias, com início no dia 04 de janeiro de 2021 e término no dia 13 de janeiro de 2021, devendo retornar ao trabalho em 14/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 04 de janeiro de 2021.

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**  
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
04/01/21 à 11/11  
**NILMA LOPES SANTANA**

**Nilma Lopes Santana**  
Telefonista  
Port 07/2001